



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº613 de 14 de outubro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IOMAR CEZAR BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Iomar Cezar Biasus, pelo prazo de 09 (nove) dias, sendo que o mesmo já havia tirado o restante dos dias anteriormente. A iniciar em 14 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2024. Retorno em 23 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença 02/2013 a 02/2016.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 14 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal